



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2227.2021.0002404-14. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** TOPEJ Jardinagem LTDA, CNPJ nº. 08.047.230/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de Roçagem e capinagem com limpeza de expurgos, visando solucionar problemas de segurança na área interna do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.946,94 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **BASE LEGAL:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 18.02.2022. **Mara Clécia Dantas Souza** - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.1980.2022.0000131-25. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Transanjorge Mudanças e Transportes Ltda. CNPJ: 13.876.024/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de prestar o serviço de Transporte de carga, em caminhão baú 3/4, com carga e descarga dos materiais, incluindo ajudantes, para tirada de entulhos do Passeio Público - Campo Grande Salvador - Ba e transporte para a Palestina - Salvador/Ba. Valor Global: R\$ 6.256,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer jurídico PGE-PTC-IPAC ALR Nº 011/2022. Data: 18/02/2022. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 024/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0002760-01.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05, resolve dispensar a Licitação para firmar contrato com a Empresa Dzset Transporte e Logística LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.683.096,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil noventa e seis reais). **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo nº 027.1444.2022.0000083-97 APS nº 27.004.00007/2022. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a Contratada: Phabrica de produções serviços de propaganda e publicidade CPNJ: 00.662.315/0001-02 Objeto: Publicidade Legal, circulação no Estado Valor Global: R\$ 1.539,12 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos) Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 18/02/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 25/02/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "OXCARBAZEPINA 600 MG - COMPRIMIDO" - 6.120 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº25/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 25/02/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "TEMOZOLOMIDA, 250MG, CAPSULA" - 150 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 26/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0033 PCE N.º 19.138.2022.0033 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.109.645/0001-30-QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); AQUISIÇÃO, DE INJETOR DE ESCLEROSE PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/02/2022. Vitória da Conquista, 19 de Fevereiro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

MATERIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº 19.134.2022.0001 PROC. SEI Nº

019.8723.2022.0021108-25 AFM Nº 19.134.00055/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD **CNPJ:** 96.827.563/0001-27 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXCLORFENIRAMINA, SULFATO, BUPIVACAÍNA) VALOR: R\$ 8.076,00 (Oito mil e setenta e seis reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 18.02.2022. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº.019.5199.2019.0037914-25, com fulcro na disposição contida nos arts.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº. 17.874.189/0001-44, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2020.0003599-74, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº. 05.062.812/0001-85, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 055.11033.2019.0001932-55, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, I e IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ADAPE LOCAÇÃO DE**